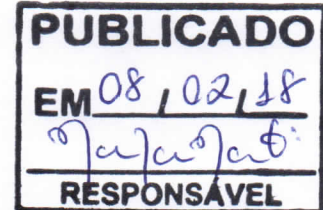




GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
ESTADO CEARÁ

LEI MUNICIPAL Nº408/2018, de 08 de Fevereiro de 2018.



Dá o nome de ABDIAS LOPES DE SOUSA ao Estádio Municipal de Futebol de Ipaporanga-Ceará que se tornará conhecido como "ABDIÃO".

O Prefeito Municipal de Ipaporanga do Estado do Ceará, **Senhor Antonio Alves Melo**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Ipaporanga aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de **ABDIAS LOPES DE SOUSA** (Nascido em 13 de janeiro de 1925 e Falecido em 10 de janeiro de 2018) ao **ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL – ABDIÃO**, situado na CE-189 no Bairro São José na cidade de Ipaporanga-Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipaporanga – Ceará, em 08 de fevereiro de 2018.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal